



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. José Loureiro da Silva, 1.350 Centro – Gravataí/RS CEP: 94.010.000

Fone: 3600 7020 – cmunicipais@gravatai.rs.gov.br

EDITAL 02/15

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Gravataí/RS, no uso de suas atribuições conforme a Lei Federal 8069/90 e a Lei Municipal 762/92 e suas alterações, torna público a lista de candidatos inscritos ao cargo de Conselheiro Tutelar, homologados e não homologados ao processo eleitoral 2015.

Art. 1º – Foram homologadas as seguintes inscrições:

Adriana Alves de Oliveira
Adriana Machado dos Santos Neves
Alexandre Agliardi Lopes
Ana Beatriz Santos Pires da Silva
Ana Paula Trindade Fortes Nitsche
Charles Oliveira de Castro
Cíntia Piva Soares
Cleonice Feijó Gonçalves Pinheiro
Cristian Pereira Pinheiro
Cristiane Moreira da Cunha
Daniela Bechi Lippert
Emerson Geovani dos Santos Brum
Greicy Kelli Silveira Santos
Ieda Teresina Guralski
Ilva Salete Zanela
Iris Cristiane da Silva
Janaina Lucia Feijo
Jane Beatriz Marques dos Santos
João Batista Numer
Josefa Maria Winckiewicz Lopes
Luciano da Silva Rocha
Maikel da Rosa Gomes
Mara Regina Cardoso
Marilza Pacheco Ramos
Rafaeli Marques da Silva
Sergio Cardoso Arruda
Sonia Mara Raths Rodrigues
Stella Kunrath Machado
Tatiane Aline Nunes
Tatiane Pereira dos Santos

Art. 2º – Não foram homologadas as seguintes inscrições:

Andreia Bandeira Bitencourt – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015, não apresentou comprovante de conclusão de Ensino Médio conforme exigido no artigo 2º, item 06 do parágrafo III do Edital 01/2015 e falta dados esclarecedores conforme exigido no artigo 2º, item 05 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Ângela da Silva Machado – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015. Não atendeu ao exigido no artigo 2º, II item 08 do Edital 01/2015.

Carla Oliveira Fabry Souza – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015 e não apresentou certidões de quitação eleitoral conforme exigido no artigo 2º, item 02 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Cristiane Duarte Gonçalves – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Cristiane Gomes da Silva – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Eduardo Gerso Leites Miranda – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Eliane Guimarães de Campos – Motivo – Falta dados esclarecedores conforme exigido no artigo 2º, item 01 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Elisabeth Salvo – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Elisângela do Nascimento – Motivo – Não apresentou comprovante de residência conforme exigido no artigo 2º, item 01 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Erico de Quadros Sheffer da Rosa – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Evani Soares Daitax – Motivo – Não apresentou Comproverantes de capacitação conforme exigido no artigo 2º, item 05 do parágrafo III do Edital 01/2015; Não apresentou comprovante de conclusão de ensino médio conforme exigido no artigo 2º, item 06 do parágrafo III do Edital 01/2015; Não apresentou foto conforme exigido no artigo 2º, item 08 do parágrafo III do Edital 01/2015; e falta dados esclarecedores sobre tempo de trabalho conforme exigido no artigo 2º, item 04 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Isabel Cristina Silveira dos Santos – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Janes Solon Malheiros – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015 e não apresentou certificado de participação em cursos conforme exigido no artigo 2º, item 05 do parágrafo III do Edital 01/2015.

João Bento Cabral dos Santos – Motivo – Falta dados esclarecedores conforme exigido no artigo 2º, item 04 do parágrafo III do Edital 01/2015 e falta dados esclarecedores conforme exigido no artigo 2º, item 05 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Joelson Antunes Cardoso – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015. Não atendeu ao exigido no artigo 2º, II item 08 do Edital 01/2015.

Julio Cezar Souza Machado – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015 e falta dados esclarecedores conforme exigido no artigo 2º, item 04 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Lidiangela Maia Moreira – Motivo – Não atendeu ao exigido no artigo 2º, II item 08 do Edital 01/2015.

Luciano Goldenberg – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015; Não apresentou Título de Eleitor e comprovante de quitação conforme exigido no artigo 2º, item 02 do parágrafo III do Edital 01/2015; Não apresentou comprovante de capacitação conforme exigido no artigo 2º, item 05 do parágrafo III do Edital 01/2015; Não apresentou foto conforme exigido no artigo 2º, item 08 do parágrafo III do Edital 01/2015; Não apresentou comprovantes de residência, RG e CPF não estão autenticados conforme exigido no artigo 2º, item 01, 03 e 03.1 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Luiz Carlos Frohlich – Motivo – Não apresentou certidões de quitação eleitoral conforme exigido no artigo 2º, item 02 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Maria Angélica Carvalho Barbat Machado – Motivo – Falta dados esclarecedores conforme exigido no artigo 2º, item 04 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Maria de Lourdes Pereira Barbosa – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015 e não apresentou comprovante de trabalho conforme exigido no artigo 2º, item 04 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Maria Nunes Machado – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Marileia Botelho Gonçalves – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Marinilda Taffe Pereira – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015 e falta dados conforme exigido no artigo 2º, item 08 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Marlene Teixeira Martins – Motivo – Falta dados esclarecedores conforme exigido no artigo 2º, item 04 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Mauricio Reus Soares da Silva – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Miriam Matos de Matos Oliveira – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Paola Beatriz Dutra de Almeida da Silva – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Patricia Padilha Alfaro – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Paulo Ricardo Bairros dos Santos – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Rozelane Rodrigues Garcia Raskopf – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Rubens Nubias de Oliveira – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Sandra Mára Viera Martins Biachi – Motivo – Não apresentou certidões conforme exigido no artigo 2º, item 07 do parágrafo III do Edital 01/2015.

Art. 3º – Os candidatos que não tiveram a inscrição homologada poderão entrar com recurso de 18 a 22 de junho de 2015, conforme o parágrafo IV do artigo segundo do Edital 01/15.

Parágrafo I – Conforme o artigo 3º, parágrafo I do Edital 01/2015, “não caberá juntada de documentos” nesta fase recursal.

Parágrafo II – O recurso deverá ser protocolado pessoalmente, ou por procuração, em **duas (2) vias**, na sala dos Conselhos (Av. José Loureiro da Silva, 1350) das 9h às 12h e das 13h30min às 17h30min no prazo especificado no Caput deste Artigo.

Patricia Gauterio Dias
Presidente do CMDCA